

CHAMADA PÚBLICA 06/2017

CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Senador Canedo faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2017, as inscrições para os **CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC**, oferecidos à comunidade em geral.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados nos cursos FIC listados no quadro do item 1.2, a seguir, deverão efetuar sua inscrição junto à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG – Câmpus Senador Canedo, no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2017, nos seguintes horários:

HORÁRIOS	
Segunda a sexta-feira	08h às 14h e das 14h às 20h

1.2. Serão realizadas as inscrições com o número de vagas ofertadas por curso, conforme discriminado no quadro abaixo:

CURSOS FIC	VAGAS	TURNO	LOCAL DAS AULAS
Auxiliar de Fiscalização Ambiental	30	Noturno	Sala a definir
Operador de Computador	28	Vespertino	Laboratório de Informática – IFG
Total de Vagas	58	–	–

1.3. Os cursos serão realizados no período de 08 de agosto a 22 de dezembro de 2017.

1.4. Os cursos FIC são abertos à comunidade em geral, com livre concorrência.

1.5. Os candidatos deverão ter idade igual ou superior a 16 anos no ato da inscrição e terem concluído o Ensino Fundamental, em conformidade com o requisito mínimo para o Curso escolhido, conforme anexos.

2. DA SELEÇÃO

2.1. O processo seletivo consiste na seleção e classificação dos candidatos por meio de entrevista, de acordo com o número de vagas no curso pretendido, bem como, na classificação de candidatos para compor a lista de espera, os quais serão chamados, sucessivamente, nos casos de desistência ou desclassificação de candidatos.

2.2. As entrevistas ocorrerão no ato da inscrição, conforme as datas constantes no item 1.1, das 08h às 14h e das 14h às 20h, na Sala de Atendimento da GEPEX do Câmpus Senador Canedo, localizado à Rua Firmino Rodrigues do Nascimento, quadra 1F, lote 21/22, Jardim Todos os Santos, Senador Canedo – GO.

2.3. Após o período de inscrições será elaborada e divulgada uma lista por ordem de classificação, indicando os candidatos classificados de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais deverão comparecer à GEPEX no IFG – Câmpus Senador Canedo para fazer a matrícula conforme descrito no item 3.1.

2.4. Os candidatos não classificados que excederem a quantidade máxima prevista de vagas ofertadas por curso, comporão uma lista de espera, aguardando possíveis desistências.

2.5. Será elaborada lista de classificação com o nome de todos os candidatos inscritos e divulgada no dia 03 de agosto de 2017 no site do IFG – Câmpus Senador Canedo: www.ifg.edu.br/senadorcanedo e nos murais da Instituição.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas dos candidatos selecionados e classificados serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG – Câmpus Senador Canedo no período de 04 a 07 de agosto de 2017, de 08h às 14h e das 14h às 20h.

3.2. No período de 08 a 10 de agosto de 2017 serão realizadas as chamadas posteriores e as matrículas de vagas remanescentes, de 08h às 14h e das 14h às 20h.

3.3. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e fotocópia, sendo que a cópia ficará retida na GEPEX do IFG – Câmpus Senador Canedo. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**
- **Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).**

3.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa com procuração com firma reconhecida). O candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal, o qual deverá assinar a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no curso FIC do IFG – Câmpus Senador Canedo. O procurador deve ter maioridade perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador ou do responsável legal.

3.7. A procuração ficará anexada à ficha de inscrição ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas 1 (um) curso FIC oferecido pelo IFG - Câmpus Senador Canedo.

3.9. Em nenhuma hipótese ocorrerá trancamento de matrícula nos cursos oferecidos por esse edital.

3.10. Caso não haja o preenchimento das vagas, o IFG – Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, para convocá-lo a ocupar a vaga remanescente, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no item 3.3. Em caso de não confirmação, o IFG – Câmpus Senador

Canedo entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.11. Os candidatos convocados para o preenchimento das vagas remanescentes deverão comparecer à GEPEX do IFG – Câmpus Senador Canedo para efetuar a matrícula no prazo de 2 (dois) dias úteis após a convocação, no horário de 08h às 14h e das 14h às 20h.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer à primeira semana de aulas deverá apresentar justificativa a ser analisada pela GEPEX do IFG – Câmpus Senador Canedo, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro candidato da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG – Câmpus Senador Canedo nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG – Câmpus Senador Canedo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. O aluno fará jus à certificação de qualificação profissional dos cursos FIC mediante o aproveitamento mínimo de 60% e frequência igual ou superior a 75%.

4.7. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão contatar a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG – Câmpus Senador Canedo para dirimi-las.

4.8. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Câmpus Senador Canedo, para os quais só caberão recursos de suas decisões junto à Direção-Geral deste Câmpus.

5. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
31 de julho a 02 de agosto de 2017	Inscrição e Entrevista
03 de agosto de 2017	Divulgação do Resultado
04 a 07 de agosto de 2017	Matrícula dos Selecionados
08 a 10 de agosto de 2017	Chamamento e Matrículas para as Vagas Remanescentes
08 de agosto de 2017	Início das Aulas

Senador Canedo, 23 de junho de 2017.

Sandro Ramos de Lima
Pró-Reitor de Extensão/IFG

ANEXO I

CURSO 1: AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Proponentes	Prof. Benjamim Pereira Vilela e Prof. Rodrigo Magalhães Pereira
Áreas de conhecimento	Ciências Humanas
Carga horária	160 h
Modalidade	Presencial
Número de vagas	30
Público alvo	Pessoas que trabalham no serviço público, na iniciativa privada e no terceiro setor, que atuem ou tenham interesse em atuar na área ambiental.
Requisitos mínimos	Idade mínima de 16 anos e Ensino Fundamental completo.
Data de início das aulas	08 de agosto de 2017
Data de término das aulas	13 de dezembro de 2017
Dias e horários de aulas	Terça e quarta-feira, das 18h45min às 22h15min.
Objetivos	O curso visa qualificar o profissional para auxiliar na fiscalização de posturas ambientais, na realização de vistorias, de inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária.
Metodologia	• Exposições dialogadas; • Discussões em grupo; • Trabalhos de campo; • Uso de slides e vídeos; • Pesquisas; • Visita técnica; • Aulas práticas no laboratório de informática.

ANEXO II

CURSO 2: OPERADOR DE COMPUTADOR	
Proponente	Prof. Divino Alves Ferreira Júnior
Área de conhecimento	Desenvolvimento Educacional e Social
Carga horária	160 h
Modalidade	Presencial
Número de vagas	28
Público alvo	Estudantes e/ou pessoas que trabalham no serviço público, na iniciativa privada e no terceiro setor, pessoas que não estejam atuando no mercado de trabalho, isto é, desempregados(as) e que necessitam de conhecimentos da área de informática para ter acesso ao trabalho.
Requisitos mínimos	Idade mínima de 16 anos e Ensino Fundamental completo.
Data de início das aulas	09 de agosto de 2017
Data de término das aulas	22 de dezembro de 2017
Dias e Horários de aulas	Quarta e sexta-feira, das 14h às 17h30min.
Objetivos	O curso visa preparar o público alvo para atuar na parte operacional da computação, contribuindo com o processo de inclusão digital, permitindo que esses alunos possam dar continuidade à sua formação, na busca da cidadania e inserção no mundo do trabalho.
Metodologia	• Aulas expositivas; • Aulas práticas; • Leitura de textos; • Pesquisa; • Exercícios; • Atividades individuais e em grupo.